

Objeto da Contratação	Consultoria Especializada em Diagnóstico e Plano de Ação para Fortalecimento de Lideranças Femininas
Item do PA	4,11 - <i>Ex post</i>
Item do PAC	TJCESGP_2024_0026
Componente	Componente 2 - Transformação digital para fortalecer a governança e a gestão
Produto	2.6 - Programa de Desenvolvimento de Mulheres Líderes implementado
Projeto	2.6.1 - Programa de Fortalecimento de Lideranças Femininas
Unidade Cogestora	Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo (Juíza de direito e Cogestora do Programa de Fortalecimento de Lideranças Femininas)
Unidade Orçamentária	Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**AValiação TÉCNICA DA PROPOSTA COMBINADA TÉCNICA E
PREÇO PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE
CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM DIAGNÓSTICO E PLANO
DE AÇÃO PARA FORTALECIMENTO DE LIDERANÇAS
FEMININAS**

GN – 2350-15 Método de Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor – SQC

EMPRÉSTIMO Nº CE 5248/OC-BR
BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID

1. Avaliação da proposta Técnica combinada com a proposta de preços:

1.1. Metodologia de avaliação

A fim de garantir a eficácia e a transparência do processo de avaliação, o Comitê de Avaliação conduziu reuniões e adotou medidas pertinentes. Inicialmente, a equipe técnica de avaliação foi formada, e, quando necessário, a assistência de pessoal externo foi devidamente incorporada. Durante essas reuniões, foram discutidas as diretrizes da avaliação, alinhando-as com os requisitos estabelecidos nos Termos de Referência (TR). Destaca-se que o Comitê de Avaliação manteve uma comunicação contínua com as assessoras de Aquisições do Programa de Modernização do Poder Judiciário (Promojud), assegurando a conformidade da avaliação com as políticas de aquisições do BID. No início do processo de avaliação técnica e financeira, todos os aspectos dos Termos de Referência foram minuciosamente organizados, proporcionando uma estrutura que permitiu a verificação cuidadosa de cada ponto em conformidade com o conteúdo apresentado na proposta da empresa. Essas ações foram fundamentais para garantir a consistência e a precisão na avaliação, assegurando que todos os requisitos estabelecidos nos Termos de Referência fossem integralmente contemplados.

1.2. Avaliação Técnica da Proposta

i. Pontos fortes

- Serviço “Diagnóstico Situacional”:

- Há congruência das atividades propostas pela Consultoria com o escopo delineado nos Termos de Referência. Especificamente, as atividades incluem a condução de uma pesquisa/censo abrangente que engloba tanto homens quanto mulheres, a realização de rodas de diálogo inclusivas com ambos os gêneros para a coleta de perspectivas sobre questões de gênero no tribunal, bem como o levantamento de dados já existentes e entrevistas com "pessoas chaves".
- Destaca-se a previsão de uma análise detalhada e uma apresentação completa dos resultados obtidos por meio da pesquisa/censo e das rodas de diálogo. Isso proporcionará uma compreensão profunda da percepção dos colaboradores sobre o tema da liderança feminina na organização.
- A proposta inclui a análise de dados já existentes no tribunal, como relatórios diversos, políticas institucionais, pesquisas de clima e indicadores de desempenho. Isso demonstra uma abordagem abrangente, incorporando informações internas relevantes para enriquecer o diagnóstico.
- Destaca-se o alinhamento da proposta com a margem de confiança mínima de 95% da força de trabalho especificada nos Termos de Referência para a etapa de diagnóstico.
- Ressalta-se a abordagem inclusiva na composição das rodas de diálogo, onde cada encontro é proposto com uma representatividade de 80% mulheres e 20% homens. Essa estratégia assegura a participação ativa de ambos os gêneros, proporcionando uma visão abrangente das diferentes perspectivas dentro da instituição.
- Destaca-se como ponto forte a proposta de realizar 6 encontros, cada um com até 40 participantes, totalizando 240 pessoas. Essa abordagem abrangente permite a coleta de uma ampla gama de perspectivas, enriquecendo o mapeamento da cultura organizacional.

- Serviço “Elaboração de Planejamento para Fortalecimento das Lideranças Femininas”:

Destaca-se como ponto forte a inclusão de um evento geral de sensibilização sobre o Programa, envolvendo tanto homens quanto mulheres.

Outro ponto forte é a definição de indicadores no âmbito dos trabalhos a serem desenvolvidos com

o Comitê, proporcionando uma base mensurável para avaliação e acompanhamento das ações educacionais e institucionais.

Ressalta-se positivamente a proposta de elaboração de uma política específica para o crescimento e desenvolvimento de mulheres, indicando um comprometimento em promover a igualdade de gênero e a ascensão profissional feminina.

A inclusão da execução de uma trilha educacional composta por 3 workshops, abordando temas como comunicação, gênero/inclusão, entre outros, é um ponto forte que evidencia a preocupação com o desenvolvimento prático e a capacitação das lideranças femininas.

A proposta de cronograma apresentada está em conformidade com as especificações dos Termos de Referência.

- Serviço “Mentoria e Aconselhamento”:

A estruturação da proposta para as sessões e workshops com as mentoradas apresenta consistência com a carga horária total prevista nos Termos de Referência.

- Execução financeira do contrato:

A conformidade da empresa com o cronograma físico-financeiro proposto nos Termos de Referência é destacada como um ponto forte. Essa aderência sugere um alinhamento efetivo entre a programação estabelecida e a capacidade da empresa em seguir o planejamento previamente delineado, o que contribui para a gestão eficiente dos recursos e prazos do projeto.

ii. Pontos Fracos

- Serviço “Diagnóstico Situacional”:

A proposta não esclarece de maneira suficiente se, após as sessões de entrevistas com "pessoas chave" e a pesquisa de dados secundários, como políticas e processos de trabalho, haverá uma consolidação e análise aprofundada dos resultados. Esta lacuna de informações pode comprometer a compreensão da abordagem metodológica.

Não foi contemplada na proposta a realização de uma análise comparativa com políticas, relatórios e pesquisas de outras instituições em âmbito local e nacional. Esta omissão limita a contextualização dos resultados, dificultando a identificação de boas práticas e benchmarking com outras organizações.

Um ponto de atenção identificado na proposta é a falta de especificação sobre como será feita a classificação (por exemplo, magistrado, servidor, etc.) dos participantes em cada grupo das rodas de diálogo.

Uma sugestão apontada como ponto de atenção é a possibilidade de realizar encontros específicos apenas com o público masculino, a fim de evitar constrangimentos tanto para as mulheres quanto para os homens. Esta sugestão levanta a preocupação sobre a eficácia da abordagem mista nas rodas de diálogo e questiona se encontros separados poderiam fornecer insights mais aprofundados e genuínos.

Outra sugestão apresentada como ponto fraco é a ausência de homens nas entrevistas com "pessoas chave". A sugestão propõe que a inclusão de homens nessas entrevistas pode enriquecer a compreensão das dinâmicas organizacionais e das percepções sobre desigualdades de gênero, proporcionando uma visão mais completa e diversificada.

Um ponto de atenção identificado é a falta de especificação sobre quantos dos 6 encontros propostos pela empresa seriam realizados presencialmente em Fortaleza. Outro ponto fraco observado é a omissão dos custos associados aos encontros presenciais, uma vez que a empresa

ressaltou que os custos relacionados a passagens, estadia, alimentação e transporte para eventos fora da cidade de São Paulo seriam responsabilidade da contratante. Contudo, nos Termos de Referência foi especificado que “as atividades para construção do diagnóstico situacional (serviço 1) e elaboração do planejamento (serviço 2), que envolvam oficinas/reuniões/workshops com equipes lotadas na cidade sede do Poder Judiciário do Ceará, serão realizadas presencialmente em Fortaleza/CE”.

Observa-se como ponto fraco a incompatibilidade no cronograma proposto pela empresa. Considerando que o contrato seria executado a partir de fevereiro/2024, a execução das atividades do diagnóstico é planejada para ocorrer nos meses de fevereiro, março, abril, maio, junho e julho (totalizando 6 meses). A dúvida levantada questiona a viabilidade de concluir todas as etapas do mapeamento da cultura organizacional dentro do prazo de 5 meses, estipulado nos Termos de Referência.

- Serviço “Elaboração de Planejamento para Fortalecimento das Lideranças Femininas”:

Um ponto de atenção é a inclusão da atividade "entrevistas com as principais lideranças". Questiona-se se seria mais apropriado inserir essa atividade no eixo de diagnóstico, pois não fica claro como ela se relaciona diretamente com o planejamento de ações educacionais e institucionais.

Um ponto fraco identificado é a falta de clareza quanto à comparação do diagnóstico situacional com iniciativas realizadas em outras instituições. Esse aspecto pode impactar a identificação de melhores práticas e a contextualização das ações planejadas.

Outro ponto de atenção é a não inclusão no escopo da construção de uma proposta de trilha educacional para o médio/longo prazo. Essa lacuna pode limitar a visão estratégica e contínua do desenvolvimento das lideranças femininas na instituição.

- Serviço “Mentoria e Aconselhamento”:

A limitação na quantidade de participantes, estipulada em 45 no total para as sessões de mentoria com trios, é identificada como um ponto fraco. Questiona-se se não seria viável considerar a possibilidade de aumentar esse número para, aproximadamente, 100 participantes, visando uma abrangência mais ampla no programa de mentoria e aconselhamento.

A delimitação do início do serviço para o segundo semestre de 2024, é identificada como um ponto fraco, uma vez que os Termos de Referência permitem a demanda desse serviço ao longo de toda a vigência do contrato.

- Materiais de instrução:

A divisão de responsabilidades entre a consultoria e a contratante em relação à elaboração e reprodução do material instrucional apresenta uma fragilidade. Enquanto os Termos de Referência atribuem à consultoria a responsabilidade integral por esse material em todas as etapas, a especificação da empresa deixa a cargo da contratante a responsabilidade pelo material didático em treinamentos e workshops presenciais.

- Equipe técnica:

A apresentação de currículos pela empresa contempla apenas duas profissionais, Silvia Cecilia Tyrola na área de serviço social e Maria José Tonelli em psicologia, ambas com vasta experiência no segmento do projeto. Entretanto, os Termos de Referência especificavam a necessidade de três profissionais distintos: um(a) Consultor(a) Sênior em Diversidade e Inclusão, um(a) Analista em Diversidade e Inclusão e um(a) Cientista Social.

1.3. Avaliação Financeira da Proposta

Recomenda-se um parecer favorável à proposta financeira apresentada pela empresa, uma vez que o valor total proposto de R\$449.555,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais) está em conformidade com o montante previsto para a contratação, que é de R\$490.597,50 (quatrocentos e noventa mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), demonstrando uma estimativa financeira sólida e coerente com o orçamento destinado à contratação. Essa concordância entre a proposta financeira e o valor estipulado nos Termos de Referência reflete uma abordagem responsável e alinhada com as expectativas financeiras do projeto.

2. Solicitações de Esclarecimentos feitas pelo Consultor (Empresa)

A empresa selecionada não apresentou pedidos de esclarecimentos sobre a documentação de contratação.

3. Negociações Posteriores:

A seguir são apresentados os principais pontos fracos identificados que requerem negociações posteriores. Estes itens demandam uma revisão e ajustes para assegurar a conformidade com os Termos de Referência e otimizar a eficácia e abrangência dos serviços propostos. Cada ponto destaca áreas específicas que necessitarão de atenção durante o processo de negociação, visando aprimorar a qualidade e a integralidade das soluções propostas.

- Análise comparativa e contextualização do Diagnóstico Situacional:

Incluir uma análise comparativa com políticas, relatórios e pesquisas de outras instituições em âmbito local e nacional.

- Custos para encontros presenciais:

Redistribuir o custo total a fim de incluir os custos associados aos encontros presenciais, posto que os Termos de Referência estabelecem que “as atividades para construção do diagnóstico situacional (serviço 1) e elaboração do planejamento (serviço 2), que envolvam oficinas/reuniões/workshops com equipes lotadas na cidade sede do Poder Judiciário do Ceará, serão realizadas presencialmente em Fortaleza/CE”.

- Incompatibilidade no cronograma proposto para o Diagnóstico Situacional:

Redefinir o cronograma em relação ao prazo estipulado nos Termos de Referência para o mapeamento da cultura organizacional para ajustar o planejamento temporal e garantir a viabilidade da conclusão dentro do prazo definido

- Ausência de construção de proposta de trilha educacional a médio/longo prazo:

Incluir etapa de construção de uma proposta de trilha educacional para o médio/longo prazo para assegurar uma visão estratégica e contínua no desenvolvimento das lideranças femininas na instituição.

- Limitação na quantidade de participantes da Mentoria e Aconselhamento:

Alterar a quantidade de participantes nas sessões de mentoria com trios de 45 (quarenta e cinco) para 100 (cem) participantes, visando uma abrangência mais ampla no programa de mentoria e aconselhamento.

- Início do serviço de Mentoria e Aconselhamento:

Apresentar previsão do início do serviço para o primeiro semestre de 2024, conforme previsto nos Termos de Referência.

- Divisão de responsabilidades sobre material instrucional:

Declarar a responsabilidade sobre o material instrucional, uma vez estar estabelecido nos Termos de Referência a responsabilidade integral pelo material institucional em todas as etapas.


- Equipe técnica:

Esclarecer sobre a atuação da equipe técnica, a fim de analisarmos a necessidade de apresentação de mais um(a) profissional, conforme especificado nos Termos de Referência.

4. Conclusão:

Após uma análise criteriosa, conclui-se que a proposta é aceita, mas demanda negociações. Destaca-se que, embora alguns pontos fracos tenham sido identificados durante a avaliação, a abordagem metodológica permanece alinhada com os requisitos delineados nos Termos de Referência. Os elementos técnicos, financeiros e metodológicos demonstram coerência, sugerindo uma base sólida para a execução eficaz do projeto. Nesse contexto, expressa-se a aceitação da proposta, considerando a confiança na capacidade da empresa em superar os desafios identificados e cumprir de maneira satisfatória as exigências do escopo do trabalho.

Fortaleza/CE, 13 de dezembro de 2023.

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO
1	Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo ANA CRISTINA DE PONTES LIMA ESMERALDO:37021940378 <small>Assinado de forma digital por ANA CRISTINA DE PONTES LIMA ESMERALDO:37021940378 Dados: 2023.12.15 16:18:17 -03'00'</small>	Juíza de direito e Cogestora do Programa de Fortalecimento de Lideranças Femininas
2	 Documento assinado digitalmente ROGER MACIEL Data: 13/12/2023 15:04:07-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br	Assessor de Projetos
3	Camila Alencar de Freitas Carvalho CAMILA ALENCAR DE FREITAS CARVALHO:04143610329 <small>Assinado de forma digital por CAMILA ALENCAR DE FREITAS CARVALHO:04143610329 Dados: 2023.12.13 14:12:11 -03'00'</small>	Líder Técnica do Programa de Fortalecimento de Lideranças Femininas